

3 — A chefe do Gabinete de Planeamento e Qualidade fica autorizada a subdelegar a competência referida no n.º 1.12, no âmbito das referidas equipas multidisciplinares.

4 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005, ratificando-se todos os actos entretanto praticados pela chefe do Gabinete de Planeamento e Qualidade no âmbito das matérias agora delegadas.

19 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Alcácer do Sal

Aviso n.º 9542/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina Rosa Martins*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária Infanta D. Maria

Aviso n.º 9543/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelo interessado ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da publicação do aviso no *Diário da República* nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

18 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Luisa Perdigão Godinho de Albuquerque Ferreira Baptista*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Nelas

Aviso n.º 9544/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Borges dos Santos*.

Agrupamento Vertical de Penalva do Castelo

Aviso n.º 9545/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Carlos Gomes Marques*.

Escola Secundária/3 de Vila Nova de Paiva

Aviso n.º 9546/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Eduardo Correia Braz*.

Agrupamento de Escolas de Vilar Formoso

Aviso n.º 9547/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação ao dirigente máximo do serviço a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Fernandes Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Álvaro Velho

Aviso n.º 9548/2005 (2.ª série). — De acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se o pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho que se encontra afixada a lista de antiguidade referente a 31 de Agosto de 2005 na sala do corpo docente.

Da organização da lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação do aviso no *Diário da República*.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Lopes Nogueira*.

Escola Secundária de Caneças

Aviso n.º 9549/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

18 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Jorge Jesus Nunes da Costa*.

Agrupamento Vertical de Escolas D. João II — Santarém

Aviso n.º 9550/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada, a partir desta data, no respectivo expositor, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

13 de Setembro de 2005. — O Director Executivo, *António Pina Ferreira Campos Braz*.